



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 154/2016

Altera o Ato nº 378/2011, que institui a comissão responsável pelo e-Gestão e SIGEN no âmbito do TRT7.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a mudança de gestão do Tribunal para o biênio 2016-2018 e, por conseguinte, de alguns membros do corpo de diretores deste Regional;

CONSIDERANDO o pedido formulado do Juiz do Trabalho Titular da 7ª Vara de Fortaleza, Francisco Antonio da Silva Fortuna, para ser substituído na presente comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º do Ato TRT7 nº 378/2011, que passa a figurar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão instituída pelo presente ato será composta pelos seguintes membros:

I - **NEY FRAGA FILHO**, Juiz do Trabalho Substituto, a quem competirá a coordenação da comissão;

II - **LUISA ELISABETH TIMBÓ CORRÊA FURTADO**, Secretária-Geral da Presidência;

III - **ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS**, Assessor da Presidência;

IV - **FRANCISCO OTÁVIO COSTA**, Diretor de Secretaria da 16ª Vara do Trabalho de Fortaleza;

V - **FRANCISCO PATRÍCIO PINHEIRO**, Secretário Judiciário do Tribunal;

VI - **ANTÔNIO THIRSO RIBEIRO GONÇALVES MEDEIROS**, Diretor de Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Fortaleza;



VII - **ANA VALÉRIA SANTOS CAVALCANTE**, Coordenadora de Serviços do Setor de Estatística;

VIII - **FRANCISCO JONATHAN REBOUÇAS MAIA**, Analista Judiciário, lotado na Divisão de Desenvolvimento de TI;

IX - **JOSÉ MÁRIO VIANA BARBOSA JÚNIOR**, Analista Judiciário, lotado na Divisão de Desenvolvimento de TI.”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ALTERE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 28 de julho de 2016.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

